



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 456, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender,

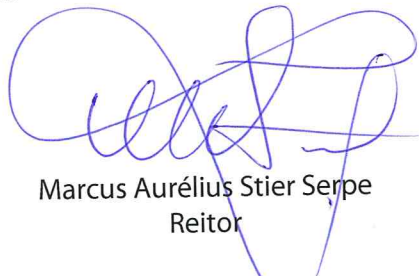
RESOLVE

Art.1º Delegar competência ao Diretor-Geral do *campus* Corumbá **LUIZ SIMÃO STASZCZAK**, matrícula SIAPE nº 1038901 e, nos seus impedimentos e afastamentos legais, o(a) Diretor(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão para praticar os seguintes atos, no âmbito de sua competência, durante o exercício de 2012, especificamente no que tange à assinatura de:

1. Nota de pagamento de despesa orçamentária;
2. Nota de anulação de empenho;
3. Nota de empenho;
4. Aprovação de suprimentos de fundos;
5. Prestação de contas de convênio;
6. Aprovação de pedidos e processos de compras, bem como os contratos deles resultantes;
7. Homologação dos processos licitatórios;
8. Portarias referentes à designação de fiscais de contratos e formação de comissões no âmbito do campus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor